

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
DECRETO Nº 00039, de 18 de junho de 2018

DECRETO Nº 00039/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1070, de 13 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 25.380,76 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				
339035 - Servicos de Consultoria	43		100	8.000,00
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	484	O.FNDE	146	6.000,00
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	485	O.FNDE	146	2.000,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	420		100	8.368,47
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	424		100	1.012,29
TOTAL DE CRÉDITOS				25.380,76

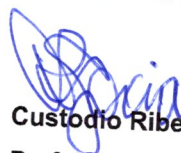
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.28.244.0000.0.004 - SUBVENCOES AS ORGANIZACOES SOCIED. CIVIL - ADMIN.				
335043 - Subvencoes Sociais	50		100	8.000,00
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	85	O.FNDE	146	8.000,00
02.10.01.23.695.1301.2.098 - MANUTENCAO ATIVIDADES TURISMO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	447		100	9.380,76
TOTAL DE ANULAÇÃO				25.380,76
TOTAL DE RECURSOS				25.380,76

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
DECRETO Nº 00039, de 18 de junho de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 18 de junho de 2018.



Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 18/06/2018

RETIRAR EM 18/07/2018

Mônica Ap. Sil. Salvador

